

PORTARIA Nº 316/2023

Nomeia servidor para o CISVALE na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a disponibilidade do cargo de **Coordenador de Departamento Técnico**, previsto no Estatuto do CISVALE;

Considerando a aprovação, na assembleia geral ordinária do CISVALE, realizada em 08 de dezembro de 2023, quanto a nomeação de cidadã para o referido cargo;

Considerando que a cidadã hoje exerce função através de contrato por prazo determinado junto ao cisvale, o qual finda em 19 de dezembro de 2023;

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo para a realização da gestão do TEA e demais departamentos; determina a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Fica a Sra. Gabriela Kowalczuk nomeada para o cargo de Coordenadora de Departamento Técnico do CISVALE, a partir (nomeação e exercício) de 20 de dezembro de 2023, exercendo as atividades conforme atribuição do cargo a que se refere, previstas no estatuto do CISVALE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 15 de dezembro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):